



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
PODER
JUDICIÁRIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos treze dias do mês de setembro de 2024, nesta cidade e Comarca de Gravataí, em cumprimento ao mandado nº 10062477352 da 13ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre, em que LEA RUSSOWSKY NISENSEN move em face de SUSANE MARGARETE ESPINDOLA GOLDANI e outros, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel indicado no mandado (registrado no Registro de Imóveis de Gravataí sob o nº 66.943).

Avalio o imóvel matriculado sob o nº 66.943, em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Esta avaliação foi baseada no valor médio de mercado em imóveis semelhantes na COHAB B, em Gravataí, obtido de anúncios de venda em sites de imobiliárias na internet. No tocante à metragem do imóvel, foi obtida junto ao site de geoprocessamento do Município de Gravataí. Certifico, por fim, que, no momento da diligência, não fui atendido. Para constar, lavrei o presente auto. Dou fé.

Gravataí, 13 de setembro de 2024

RODRIGO MARQUES
Oficial de Justiça

Número do Mandado: 10062477352

Resultado: Cumprido Parcialmente

Custas: 1 Condução - 3 URC